

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Outros	08
Retificação	10

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 42/2016, de 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta nos Processos: nº 23118.002741/2016-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **afastamento** do País à servidora **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, no período de **01/11/2016 a 30/04/2017** (incluindo trânsito), a fim de realizar pesquisa (Doutorado “sanduíche”) na Université Paris 1 Panthé-Sorbonne, em Paris. Com ônus CAPES.

Portaria nº 698/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando a instrução que consta no processo nº 23118.001333/2016-18, fls. 01 a 23;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o **afastamento** parcial da servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1642103, no período de **13.06.2016 a 06.07.2016**;

Art. 2º - Conceder à servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretária Executiva, **AFASTAMENTO PARCIAL**, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Mestrado Profissional em Administração Pública, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **07.06.2016 a 17.04.2017**.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá apresentar os documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 817/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002741/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de **afastamento** da servidora docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, SIAPE nº 1475471, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* de Porto Velho, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Direito, nível de Doutorado, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na área de "*Transformação do Direito Privado, Cidade e Sociedade, linha de pesquisa em Direito da Cidade*", pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 750/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III, considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 005/2016/NUSAU/UNIR, de 27/06/2016, fl. 38,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002100/2009-03;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo, como **Gestores do Convênio nº 18/2009**, celebrado entre a UNIR e a **Prefeitura de Nova Mamoré**, que tem por objeto a cooperação técnica e pedagógica entre os partícipes, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, especialmente estágios supervisionados curriculares de estudantes regularmente matriculados nos períodos relativos ao internato do Curso de Medicina da UNIR;

CONVÊNIO Nº 18/2009			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Douglas Piffer	526.920.272-72	1647495	Titular
Jaimesson Ferreira de Oliveira	787.549.762-00	2033951	Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 796/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001991/2015-11**, fls. 01 a 150;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo, como Gestor do Contrato nº 2016/217 - celebrado entre a UNIR e o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, o objeto do contrato é o apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de pesquisa “Indicadores de qualidade do solo em áreas sob diferentes manejos na região da Zona da Mata de Rondônia”.

CONTRATO Nº 2016/217			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Jairo André Schlindwein	562.921.470-53	1545801	Titular
Anderson Cristian Bergamin	713.744.342-72	1800069	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 797/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III, considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 001/2016/DCRM/UNIR, de 10/08/2016, fl. 37,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002215/2016-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo, como **Gestores do Convênio**, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela **Embrapa**, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino:

CONVÊNIO UNIR & EMBRAPA			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Vando Miossi Rondelli	056.054.977-66	2245711	Titular
Dalza Gomes da Silva	719.061.777-91	0395984	Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA**Portaria nº 798/2016/PRAD/UNI.Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o'; considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002310/2016-17, fls. 01 a 20;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº **6050488**, designado pela Portaria nº 151/2016/PRAD/UNIR de 15 de março de 2016, publicada no **BS nº 39 de 22.03.2016**;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Revisão e Atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos da UNIR,

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo
Anderson Pinheiro da Silva	2007529	Assistente em Administração
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Administradora
Querla Mota dos Santos	1762241	Técnico em Assuntos Educacionais
Lucila Batista Oliveira	2158456	Psicóloga
Paula Stolerman	2280014	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 3º - Compete a Comissão revisar, atualizar e sugerir uma nova versão de Avaliação de Desempenho, a ser considerada com o trabalho que será apresentado ao TCU, em atendimento ao Acórdão 103/TCU;

Art. 4º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 814/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.057/UNIR/DCPM, de 16/08/2016 (anexo do e-mail institucional: direção.medici@unir.br, de 16/08/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, SIAPE nº 2114764, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – **SERCA/Substituta**, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, SIAPE nº 2157602, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – **SERCA/Substituta**, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 815/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.00112/2016/NCET, de 19/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **SHEILA BARRETO GUTERRES**, SIAPE nº 2245719, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos a partir da publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 816/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.00112/2016/NCET, de 19/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **JULIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITAO**, SIAPE nº 0396826, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **SHEILA BARRETO GUTERRES**, SIAPE nº 2245719, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 819/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o Memorando nº 134/2016, do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 18/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 823/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 188/2016/NUSAU, de 23/08/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** o servidor docente **JOSE ODAIR FERRARI**, SIAPE nº 0446608, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art.2º - **Designar** o servidor docente **JOSE ODAIR FERRARI**, SIAPE nº 0446608, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017. CACOAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Altera Ordem de Serviço nº 016/2016, de 16/08/2016

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.^a **Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE solicitação do Departamento de Ciências Contábeis e indicação do Departamento de Engenharia de Produção.

RESOLVE:

– **Alterar** o item I da Ordem de Serviço. nº 016/DIR/CAC, de 16/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 18/08/2016 – Assessoria de Comunicação, a qual nomeou a Comissão, substituindo a servidora Prof.^a **Andréia Duarte Aleixo** pela Prof.^a **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE 2364170, na condição de membro;

– Incluir, ainda, no item I, a servidora Prof.^a **Graziela Luiz Franco**, SIAPE 1807911, como membro na composição da referida Comissão.

– Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 016/DIR/CAC/2016 de 16/08/2016.

– Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 075/2016/NUSAU. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Despacho nº 881/PRAD/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** que o servidor **Aldrin de Sousa Pinheiro**, matrícula **SIAPÉ nº 2147796**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com carga horária semanal de 40 horas em dedicação exclusiva, lotado na Unidade Núcleo de Saúde; Subunidade Departamento de Enfermagem está, atualmente, realizando as atividades abaixo, com respectiva **LOCALIZAÇÃO**:

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO (LOCALIZAÇÃO)
Ensino Prático da disciplina Enfermagem à saúde da Mulher	Unidade de Saúde da Família Renato Medeiros

Declaramos, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes), que as informações prestadas acima são verdadeiras e que irregularidades ou desatualização das mesmas nos expõem civil, penal e administrativamente.

A ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas terão de ser imediatamente comunicadas à CQVS/DGP, com nova Portaria de Localização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 799/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº **23118.002253/2016-71 fls. 01 a 22**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento, conforme o Termo de Responsabilidade nº 14278;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 800/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o que consta no Processo nº **23118.001767/2015-62**; fls. 01 a 17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Despacho nº 48/2016/COPAT/UNIR de 12/04/2016:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
001	73037	Moedor de Carnes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 820/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002838/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico de Laboratório/Área Agrícola, ocupado pelo servidor **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, código de vaga nº 0903623, Classe D, Padrão 202, SIAPE nº 2123716, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de **10/08/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 821/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002536/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** pensão vitalícia à **MARIA INÊS VISCARRA DE ARAÚJO ESCUDERO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, SIAPE nº 396793, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, nível 502, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados na forma do art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, a contar de **15/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 822/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002525/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 26/08/2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CRISTOVAO TEIXEIRA ABRANTES**, SIAPE nº 1649931, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 004/2016/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 24 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 002/2016/PROCEA/UNIR de nomeação dos servidores que comporão as Comissões de Seleção dos discentes inscritos nos Editais nº 02 e 03/2016/PROCEA de Assistência Estudantil da UNIR no ano 2016, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

ROLIM DE MOURA

Dério Garcia Bresciane - SIAPE: 2157914 (Presidente);
Larissa Helena Barboza Pinheiro - SIAPE: 1757237 (Membro);
Santiago Silva de Andrade - SIAPE: 2248552 (Membro);
Elaine Almeida Delarmelinda – SIAPE: 2283698 (Membro);
Ricardo Pereira Solteli – SIAPE: 2119829 (Membro);
Wagner Walker de Albuquerque Alves – SIAPE: 2078664 (Membro);
Maria Jose Feliciano Lima – SIAPE: 2129753 (Membro).

LEIA-SE:

ROLIM DE MOURA

Ricardo Pereira Solteli – SIAPE: 2119829 (Presidente);
Bruno Eduardo Santana Silva – SIAPE: 2967918 (Membro);
Santiago Silva de Andrade - SIAPE: 2248552 (Membro);
Elaine Almeida Delarmelinda – SIAPE: 2283698 (Membro);
Reginaldo Almeida Andrade – SIAPE: 2122229 (Membro);
Wagner Walker de Albuquerque Alves – SIAPE: 2078664 (Membro);
Maria Jose Feliciano Lima – SIAPE: 2129753 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviços da

UNIR.